



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 201/2018, de 05 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018 que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 20/2018 – CMVE, de 01 de novembro de 2018 que solicita emissão de portaria que institui Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, câmpus Mossoró;


RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte** (presidente), **Marcelle Santana de Araújo** (membro titular), **Genilson Fernandes de Queiroz** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Bruno Vinícios Silva de Araújo**.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação